



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO IV - TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 882

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Administração.....	4
Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)4	
Secretaria Municipal de Assist. Social e Cidadania	5
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.....	5
Secretaria Municipal de Saúde	8
Câmara Municipal de Gurupi	9

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de novembro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.396, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2016, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2021003359, com Parecer Jurídico nº 598/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **RAIMUNDO NONATO SOUZA CRUZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 6865, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de infraestrutura em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2021003359.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de novembro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.397, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.395, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre prorrogação de Licença para Tratar de Interesse Particular da Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023017130;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 596/2023, da Procuradoria Geral do Município, despacho do Grupo Gestor, bem como, o despacho da Secretaria Municipal de Educação, ambos favoráveis à prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA prorrogação da Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular da servidora pública municipal **VERALUCIA PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, do quadro de servidores permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 02 de fevereiro de 2024.**

Parágrafo único – Expirada a licença, a servidora acima mencionada, deverá retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2021, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2023017082, com Parecer Jurídico nº 599/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **RENATO ALVES PINTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves, matrícula nº 248819, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023017082.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de novembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.398, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2015, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2021000003, com Parecer Jurídico nº 597/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **CARLOS CESAR CARDOSO GOMES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Almoxarife, matrícula nº 495508, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Administração em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2021000003.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de novembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.399, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.023.

"Exonera Controlador Geral do Município de Gurupi e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o Sr. **THIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO COSTA**, do cargo comissionado de **Controlador Geral do Município de Gurupi**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de novembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.400, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.023.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, abaixo identificado, do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
MANOEL PEREIRA DA SILVA	Assessor Técnico Superior IV

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de novembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.401, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.023.

"Nomeia Controlador Geral do Município de Gurupi e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.269/2014, a qual fixa subsídios dos Secretários Municipais nos termos do art. 39, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº 2.568, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o Sr. **THIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO COSTA**, para exercer o cargo comissionado de **Controlador Geral do Município de Gurupi**.

Art. 2º. O servidor nomeado no artigo anterior receberá a título de representação o valor de 90% (noventa por cento) sobre a remuneração do cargo, em conformidade com o artigo 58, §3º da Lei Municipal nº 2.568, de 23 de junho de 2.022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal de Gurupi.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de novembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.402, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.023.

"Nomeia servidor em cargo comissionado do Gabinete da Prefeita e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº 2.568, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal do **Gabinete da Prefeita**, abaixo identificado, no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MANOEL PEREIRA DA SILVA	Assessor Técnico Superior IV	DAS-02

Art. 2º. O servidor nomeado no artigo anterior receberá a título de representação o valor de 90% (noventa por cento) sobre a remuneração do cargo, em conformidade com o artigo 58, §3º da Lei Municipal nº 2.568, de 23 de junho de 2.022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal de Gurupi.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.403, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.023.

"Nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ALISSON FERREIRA DE SOUSA	Coordenador II	DAS - 04

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias, do mês de novembro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.404, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre prorrogação da Cessão de Servidora Pública Municipal ao Estado do Tocantins e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 447/2023 – SPC/DGP, de 21 de novembro de 2023, expedido pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, solicitando a manutenção da cessão da servidora Denise Alves de Oliveira França;

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão da servidora Pública Municipal **DENISE ALVES DE OLIVEIRA FRANÇA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, matrícula nº 494903, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao Estado do Tocantins, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias, do mês de novembro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 282/2023 AGD de 21 de novembro de 2023, expedido pela Agência Gurupiense de Desenvolvimento, solicitando a fruição das férias do servidor.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal; **WENDER PIRES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Agência Gurupiense de Desenvolvimento, **pelo período de 20 a 29 de novembro 2023**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022 suspensa por meio da PORTARIA Nº 401/2022 de 08 de agosto de 2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 20 de novembro de 2023.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de novembro de 2023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº DE/2023.027-GPI-INFRA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio de sua secretaria, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo nº 2023015641; Processo Eletrônico nº 2023092220001, Dispensa de Licitação em razão do valor nº DE/2023.027-GPI-INFRA, que tem por objeto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHONETE PICK-UP EQUIPADA COM CESTO AEREO.** Recebimento das Propostas: 22/11/2023 de 09h00, até 27/11/2023 às 09h00 e Período de Lances de 27/11/2023 de 09h01 às 15h01, por meio do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 e art. 32 do Dec. Municipal nº 0.406/2023. Documentos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 21/11/2023.

Juliana Passarin
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 1.179/2022.

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 682, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023

Serve o presente expediente para informar que houve um erro formal identificado na Ata de Registro de Preços nº 019/2023, do Pregão Eletrônico nº 023/2023-SRP, cujo objeto é: Registro de Preços, para Futura, Eventual e Parcelada Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Buffet.

CONSIDERANDO o princípio da autotutela que autoriza a Administração Pública exercer controle sobre seus próprios atos;

Venho por meio desta ERRATA corrigir no (preâmbulo, item-IV) da ARP, a data de emissão do termo de homologação, que foi anotado equivocadamente, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

IV - DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços provém da Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 023/2023-SRP -República e conforme Termo de Homologação emitido em **04/07/2023[...]**

LEIA-SE:

IV - DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços provém da Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 023/2023-SRP -República e conforme Termo de Homologação emitido em **03/07/2023[...]**

As demais informações constantes na ARP, permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de novembro de 2023.

Liliane Pagliarini
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 830/2023
Orgão Gerenciador

Data de Assinatura: 24/10/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2023

Processo Administrativo Nº: 2022.007711 Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania / Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ: 14.764.485/0001-02 e SUPERMERCADO SAMILLA LTDA CNPJ: 10.484.811/0001-69. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Valor Estimado: R\$ 70.055,55 (Setenta mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), Data de Assinatura: 24/10/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2023

Processo Administrativo Nº: 2022.007711 Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania / Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ: 14.764.485/0001-02 e WENDEL RODRIGUES CHAVES CNPJ: 17.726.408/0001-48. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Valor Estimado: R\$ 18.488,20 (Dezoito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), Data de Assinatura: 24/10/2023.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 92/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Designa servidor para conferência de produtos, serviços e atestar documentos de despesas da SECULT".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO**, nomeado pelo Decreto nº 0974/2022, cargo: Coordenar III, era responsável toda a Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 014/2022, proveniente do Pregão Presencial nº 024/2021- SRP e Processo Licitatório nº 2021.007902, foi relatado para a Secretaria Municipal de Comunicação.

CONSIDERANDO a necessidade do atesto fiscalização **da Ata de Registro de Preço nº 014/2022 proveniente do Pregão Presencial nº 024/2021- SRP e Processo Licitatório**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2023

Processo Administrativo Nº: 2022.007711 Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania / Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ: 14.764.485/0001-02 e MNB LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 29.831.800/0001-36. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Valor Estimado: R\$ 133.610,50 (Cento e trinta e três, seiscentos e dez reais e cinquenta centavos),

nº 2021.007902, que tem como objeto o Registro de Preço para Futura, Eventual e Parcelada, Contratação de Empresa Especializada Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva em Aparelhos de Ar-Condicionado com Fornecimento de Peças, Componentes e Acessórios;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor: **Laryssa Samara Ferreira Silva de Sá**, matrícula nº 501273, para fiscalizar e atestar notas fiscais referentes à toda a Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 014/2022, proveniente do Pregão Presencial nº 024/2021- SRP – MENOR PREÇO GLOBAL, AMPLA CONCORRÊNCIA e Processo Licitatório nº 2021.007902 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de julho de 2023.

Art.3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria de Cultura e Turismo, 21 de novembro de 2023.

LILIANE PAGLIARINI

Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 0830/2023

PORTARIA Nº 93/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Secretaria de Cultura e Turismo, por meio da CPA, nomeada pela **Portaria Nº 69/2023**, publicada no **Diário Oficial nº 849** no dia 02 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados

RESOLVE:

TORNA PÚBLICO

Art. 1º. A divulgação do resultado final da análise dos projetos da Lei Paulo Gustavo, nos termos estabelecidos nos editais nº005/2023 e nº006/2023.

Art. 2º. Considerando o item 2.4. e/ou 2.6 A categoria, que não atingir a quantidade mínima de projetos selecionados, seja pela ausência de inscritos, seja pelo não atendimento das exigências do edital, terá remanejados seus recursos não utilizados para outras categorias que apresentarem as maiores demandas e que tenha valores compatíveis com as sobras de recursos, dentro do Art. 6º da Lei Federal nº 195 de 22 de julho de 2022, de forma imparcial e igualitária.

Art. 3º. Aos proponentes classificados caberá o cumprimento dos itens dos editais aos quais tratam Das Obrigações dos Proponentes e Das Obrigações Específicas na Prestação Final de Contas dos Projetos.

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gurupi-TO, 21 de novembro de 2023.

Liliane Pagliarini

Secretária de Cultura e Turismo
Decreto nº 830/2023

EDITAL ZEFINHA LOUÇA – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS, EXCETO AUDIOVISUAL					
CATEGORIA	PROPONENTE	PROJETO	MÉDIA	RESULTADO	FOMENTO
ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	MARILIA POKWYJ R. S. KRAHO	A ARTE VISUAL COMO REPRESENTAÇÃO HISTÓRICA CULTURAL INDÍGENA: ENCONTRO ENTRE RAÇAS PARTE II	71,6	CLASSIFICADO	R\$ 7.761,86
ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	RAYSSA KAROLINE DOS SANTOS ALVES	ARTE ILUMINADA: MINI CURSO DE ARTESANATO COM BISCUIT	69,6	CLASSIFICADO	R\$ 7.761,86
ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	ROMÁRIO COSME DA SILVA	EXPOSIÇÃO BLOQUINHOS DE PESSOAS - ORIGENS DE GURUPI	68	CLASSIFICADO	R\$ 7.761,86
ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	ROSIVAN BARROS TEIXEIRA	CURSO DE MAQUIAGEM ARTÍSTICA - EXPRESSÃO CRIATIVA	64,3	CLASSIFICADO	R\$ 7.761,86
ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	LETTICIA JAPIASSU P. CARVALHO	ATELIÊ NA ESCOLA RURAL	59,6	CLASSIFICADO	R\$ 7.761,86
ARTESANATO	ASSOC. DOS ARTESÃOS DE GURUPI	OFICINAS ARTESANATO EM AÇÃO	88,3	CLASSIFICADO	R\$ 7.761,86
ARTESANATO	BEATRIZ LOPES DA SILVA	CURSO DE CONFEÇÃO E ARTESANATO EM ARRANJOS, ADEREÇOS E CHAPEUS	75,3	CLASSIFICADO	R\$ 7.761,86
CIRCO	ADRIANA ANGÉLICA MENDONÇA S. CHAGAS	PETECA E POTOCA EM: AS BREGALHAÇAS	81	CLASSIFICADO	R\$ 7.761,86
CIRCO	DANIEL BARROS DE OLIVEIRA	CURSO DE CAPACITAÇÃO EM CRIAÇÃO DE PENTEADOS E MAQUIAGEM CIRCENSE	79	CLASSIFICADO	R\$ 7.761,86
DANÇA	ESTÚDIO DE DANÇA VIVIANE VIANA LTDA	CIRANDAR - MEMÓRIAS JAMAIS ESQUECIDAS	86,6	CLASSIFICADO	R\$ 7.761,86
DANÇA	BEATRIZ LOPES DA SILVA	CURSO DE FORMAÇÃO DE DAMAS JUNINAS - CELEBRANDO A DIVERSIDADE	74	CLASSIFICADO	R\$ 7.761,86
DANÇA	DANIEL BARROS DE OLIVEIRA	CONCURSO RAINHA DA DIVERSIDADE	74	CLASSIFICADO	R\$ 7.761,86
LEITURA ESCRITA E ORALIDADE	JOÃO EVANGELISTA R. NETO	A INVENÇÃO DE GURUPI	91	CLASSIFICADO	R\$ 7.761,86
LEITURA ESCRITA E ORALIDADE	WILKER SOUZA SARAIVA	BIBITA E SEUS AVÓS	75,3	CLASSIFICADO	R\$ 7.761,86
LEITURA ESCRITA E ORALIDADE	CLIFTON MORAIS CORREIA	DESENVOLVENDO A ORATÓRIA	69,6	CLASSIFICADO	R\$ 7.761,86
MÚSICA	TECLART ESCOLA DE MÚSICA - PJ	OFICINA DE MÚSICALIZAÇÃO INFANTIL	82,6	CLASSIFICADO	R\$ 7.761,86
MÚSICA	DOUGLAS HORA DE FREITAS	LANÇAMENTO DO CD JUNINO 2024 - JUNINA IMPÉRIO NORDESTINA	61,3	CLASSIFICADO	R\$ 7.761,86
PATRIMÔNIO CULTURAL	ROMÁRIO COSME DA SILVA	CONSTRUÇÃO DO ESPETÁCULO JUNINO: QUADRILHA GILBERTO REZENDE 2024	79,3	CLASSIFICADO	R\$ 7.761,86

PATRIMÔNIO CULTURAL	SOFIA SANTIAGO NOGUEIRA	BARRAÇÃO JUNINO - PONTO DE ARTE E CULTURA POPULAR	72	CLASSIFICADO	R\$ 7.761,86
PROJETOS LIVRES	DOUGLAS HORA DE FREITAS	CURSO DE PRODUÇÃO E BORDADO DE INDUMENTARIA JUNINA	70,6	CLASSIFICADO	R\$ 7.761,86
PROJETOS LIVRES	CELSO HENRIQUE VIEGAS PEREIRA	RESTAURAÇÃO DO MONUMENTO MÃOS	57	CLASSIFICADO	R\$ 7.761,86
PROJETOS LIVRES	CELSO HENRIQUE VIEGAS PEREIRA - PJ	RESTAURAÇÃO DE LETREIRO TOTEM	55	CLASSIFICADO	R\$ 7.761,86
TEATRO	DENISE NUNES BRITO - PJ	HAROLD. O LONG FORM	80,3	CLASSIFICADO	R\$ 7.761,86
TEATRO	TAINARA FERREIRA DE OLIVEIRA	TEATRO DO OPRIMIDO: DISPOSITIVO PEDAGÓGICO EM SALA DE AULA	69,3	CLASSIFICADO	R\$ 7.761,86
TEATRO	VINICIUS FERNANDES MARTINS	SÓ RISO SHOW DE HUMOR	63	CLASSIFICADO	R\$ 7.761,86
TEATRO	ADAILSON COSTA DOS SANTOS	TOMANDO UM CAFÉ NO MAURO CUNHA	45,3	CLASSIFICADO	R\$ 7.761,86
TEATRO	DALBERTO SUARTE DE PAULA	CARTAS PARA GURUPI	76	CLASSIFICADO	R\$ 7.761,86
MÚSICA	MAGDI MATHEUS DE OLIVEIRA	GRAVAÇÃO DO ALBUM AUTORAL DA BANDA PARASITE EGO	67,6	DESCLASSIFICADO	
ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	ROSIVAN BARROS TEIXEIRA	CURSO DE MAQUIAGEM ARTÍSTICA - EXPERIÊNCIA CRIATIVA	0	DESCLASSIFICADO	

EDITAL LEILANE MACEDO - AUDIOVISUAL

CATEGORIA	PROPONENTE	PROJETO	MÉDIA	RESULTADO	FOMENTO
APOIO A REFORMA, RESTAUROS, MANUTENÇÃO SALAS DE CINEMA	MOBI CINE	MOBI CINE GURUPI - CULTURA E ACESSIBILIDADE	87	CLASSIFICADO	R\$ 10.000,00
FAIXA A - CURTA METRAGEM	ART JAPIASSÚ	NADA SE TEM SE A NATUREZA NÃO ESTÁ BEM	80,3	CLASSIFICADO	R\$ 20.000,00
FAIXA A - CURTA METRAGEM	JEREMIAS ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	SORRISO VIRTUAL, PESADELO REAL	72,6	CLASSIFICADO	R\$ 20.000,00
FAIXA B - DOCUMENTÁRIO	IGOR ALVES BENTO	CENTRO CULTURAL MAURO CUNHA: O BERÇO DA CULTURA GURUPIENSE	84,6	CLASSIFICADO	R\$ 20.000,00
FAIXA B - DOCUMENTÁRIO	ART JAPIASSÚ	LAÇOS DE CORDEL: SEU RIBA E A BATALHA DO CÉU	84,3	CLASSIFICADO	R\$ 20.000,00
FAIXA B - DOCUMENTÁRIO	ANETTE MARIA R. S. B. OLIVEIRA	ENTRE O PASSADO E O PRESENTE: NARRATIVAS ORAIS INDÍGENAS	82,3	CLASSIFICADO	R\$ 20.000,00
FAIXA B - DOCUMENTÁRIO	RAIMUNDO DE OLIVEIRA SOUZA NETO	DIAMANTE PURO	79	CLASSIFICADO	R\$ 20.000,00
FAIXA B - DOCUMENTÁRIO	TACIANO PERES PERREIRA	GURUPI: O IMPACTO DA CRIAÇÃO DO ESTADO	77,6	CLASSIFICADO	R\$ 20.000,00
FAIXA B - DOCUMENTÁRIO	KAIO ALMEIDA ALENCAR	ARRAÍ DA AMIZADE - 20 ANOS DE TRADIÇÃO E HISTÓRIA	76	CLASSIFICADO	R\$ 20.000,00
FAIXA B - DOCUMENTÁRIO	LETÍCIA MELO ABREU	PROTAGONISMO E RESISTÊNCIA DAS MULHERES INDÍGENAS JAVAE	57	CLASSIFICADO	R\$ 20.000,00

FAIXA B - DOCUMENTÁRIO	FRANCIELE ABREU SILVA	DO CHITÃO AOS CRISTAIS - ORIGEM E HISTÓRIA DAS QUADRILHAS JUNINAS NO ARRAÍ DA AMIZADE	53,3	CLASSIFICADO	R\$ 20.000,00
FAIXA B - DOCUMENTÁRIO	PAULO ROBERTO A. DE LIMA	POUSO DO MEIO: DO INÍCIO AO FIM	76	CLASSIFICADO	R\$ 20.000,00
FAIXA B - DOCUMENTÁRIO	RAFAELA ALVES BARROS	DANÇAR A VIDA	64,6	CLASSIFICADO	R\$ 20.000,00
FAIXA B - DOCUMENTÁRIO	DIEGO VICENTE F. DE OLIVEIRA	CANTANDO E COM- PONDO	64	CLASSIFICADO	R\$ 20.000,00
FAIXA B - DOCUMENTÁRIO	GEORGE HENRIQUE A. BORGES	MÚSICOS GURUPIENSES: DESAFIOS ALÉM DO MICROFONE	60,6	CLASSIFICADO	R\$ 20.000,00
FAIXA C - VIDEOCLIPES	IDELMÁRIO PAULO DE SOUZA - PJ	DEFEITINHO	78,6	CLASSIFICADO	R\$ 12.341,40
FAIXA C - VIDEOCLIPES	PAULO ROBERTO A. DE LIMA	PRA ALIVIAR A MINHA DOR	76,6	CLASSIFICADO	R\$ 12.341,40
FAIXA C - VIDEOCLIPES	MARIA EDUARDA B. DA SILVA	GROOVE FUSION: DANÇAS URBANAS	73,6	CLASSIFICADO	R\$ 12.341,40
FAIXA C - VIDEOCLIPES	RONYSSON BARROS	QUANDO A FICHA CAIR (MÚSICA AUTORAL)	72,3	CLASSIFICADO	R\$ 12.341,40
FAIXA C - VIDEOCLIPES	MAGDI MATHEUS DE O. CABRAL	VIDEOCLPE BANDA PARASITE EGO	71,6	CLASSIFICADO	R\$ 12.341,40
FAIXA C - VIDEOCLIPES	ABRAHÃO E PERES LTDA - DUPLA TYAGO E GABRIEL	TOCA NO TANCANTINS COM TYAGO E GABRIEL	71	CLASSIFICADO	R\$ 12.341,40
FAIXA C - VIDEOCLIPES	BALANÇA-I PRODUÇÕES	ECO DO PRÓPRIO GRITO	70	CLASSIFICADO	R\$ 12.341,40
FAIXA C - VIDEOCLIPES	LETÍCIA MELO ABREU	AMOR EM DETALHES: QUE AMOR É ESSE?	69,3	CLASSIFICADO	R\$ 12.341,40
FAIXA C - VIDEOCLIPES	MARINALVA CARVALHO DE ABREU	LINDA MORENA (MÚSICA AUTORAL)	68	CLASSIFICADO	R\$ 12.341,40
FAIXA C - VIDEOCLIPES	DIEGO VICENTE F. DE OLIVEIRA	PARAISO	66,6	CLASSIFICADO	R\$ 12.341,40
FAIXA C - VIDEOCLIPES	KAIO ALMEIDA ALENCAR	VIDEOCLPE JUNINO - SEU MOÇO	64,6	CLASSIFICADO	R\$ 12.341,40
FAIXA C - VIDEOCLIPES	GEORGE HENRIQUE AIRES BORGES	JÁ ERA	63,6	CLASSIFICADO	R\$ 12.341,40
FAIXA C - VIDEOCLIPES	PEDRO ARNOUD C. DA S. LIMA	TOCA TU	62	CLASSIFICADO	R\$ 12.341,40
FAIXA C - VIDEOCLIPES	LUCIANA ALVES LUCENA	EM NOME DO FORRÓ: AS ORIGENS	56	CLASSIFICADO	R\$ 12.341,40
FAIXA C - VIDEOCLIPES	ANDRÉ ALVES DA SILVA	AO REDOR DO CÉU	51	CLASSIFICADO	R\$ 12.341,40
FAIXA C - VIDEOCLIPES	ANA CLARA REZENDE M. VILA	VIDEOCLPE O.Z.4	46,3	CLASSIFICADO	R\$ 12.341,40
FAIXA B - DOCUMENTÁRIO	IGOR ALVES BENTO	A CULTURA NA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG	59,3	DESCLASSIFICADO	
FAIXA B - DOCUMENTÁRIO	ANDRÉ ALVES DA SILVA	JUNINA IMPÉRIO NORDESTINA ESPETÁCULO "OS OLHOS DA TERRA - A LENDA DO GUARANAÍ"	55	DESCLASSIFICADO	
FAIXA B - DOCUMENTÁRIO	MURILO HENRIQUE E. ARAÚJO	DO ESTOPIM AO FLASH	50,6	DESCLASSIFICADO	

FAIXA B - DOCUMENTÁRIO	FELIPE SOUZA MILHOMEM	HISTÓRIAS DO MEU SETOR	49,3	DESCCLASSIFICADO	
FAIXA B - DOCUMENTÁRIO	LUCAS SAMUEL S. DOS SANTOS	GURUPI NA FEIRA	46,3	DESCCLASSIFICADO	
FAIXA B - DOCUMENTÁRIO	RAIMUNDO DE OLIVEIRA SOUZA NETO	TRANSFORMAR	44,6	DESCCLASSIFICADO	
FAIXA B - DOCUMENTÁRIO	MARIA EDUARDA B. DA SILVA	ALÉM DA DANÇA: A TRANSFORMAÇÃO DA CIA SDG NA VIDA DE EX-DANÇARINOS	42	DESCCLASSIFICADO	
FAIXA C - VIDEOCLIPES	ABRAHÃO E PERES LTDA - DUPLA TYAGO E GABRIEL	A VALORIZAÇÃO DA MÚSICA PELO PROFISSIONAL DE JORNALISMO	42	DESCCLASSIFICADO	
FAIXA B - DOCUMENTÁRIO	HENRIQUE RUELLA TORRES	BEM ORAL	31,3	DESCCLASSIFICADO	

mentos por Comodato, oriundo do Pregão Presencial nº 033/2022-SRP, Ata de Registro de Preços nº 043/2022, bem como atestar as notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2023.

III - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 21 dias do mês de novembro de 2023.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GAB SMS Nº 0340, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do **Pregão Eletrônico nº 033/2022-SRP**, para **Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Contratação de Serviços de Monitoramento Eletrônico com Fornecimento dos Equipamentos por Comodato, Processo Administrativo nº 2021.008067**, que originou a **Ata de Registro de Preços nº 043/2022**, publicada em 06/09/2022-DOMG;

CONSIDERANDO os termos do **Contrato nº 048/2022**, firmado em 25/11/2022, **Processo Administrativo nº 2022.010835**, tendo como Contratada a empresa **NTS NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.021.397/0001-40;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato e atestar as notas fiscais, em observação às disposições nas legislações constantes no referido Contrato;

RESOLVE:

I - Designar a Servidora **Emiliana Cruz Aguiar, matrícula nº 494857**, para fiscalização e acompanhamento do **CONTRATO Nº 048/2022, Processo Administrativo nº 2022.010835, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Monitoramento Eletrônico com Fornecimento dos Equipa-**

PORTARIA/GCO/SMS Nº 0342/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Designa servidor para fiscalização acompanhamento da execução de Contrato e atesto de Nota Fiscal e dá outras providências”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do **Procedimento Administrativo nº 2021.009444, na Modalidade Chamamento Público nº 008/2021**, para **Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Realização de Procedimentos Médicos de Alta e Média Complexidade e Exames de Diagnóstico por Imagens;**

CONSIDERANDO a instauração do **Processo Administrativo nº 2022.013539**, e os termos firmados no **Contrato nº 045/2022** em 10/11/2022, tendo como Contratada a empresa credenciada: **P. C. DE ALMEIDA FILHO, Nome Fantasia X-MED**, inscrita no CNPJ nº 04.902.670/0001-54;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato e atestar as notas fiscais, em observação às disposições nas legislações constantes no referido Contrato e 1º Termo Aditivo, bem como a necessidade de correção do inciso III da Portaria GCO/SMS nº 0281/2023;

RESOLVE:

I - Designar a Servidora **Adaila Lopes Viana F. Duarte, Matrícula nº 495795**, para fiscalização e acompanhamento da execução do **CONTRATO Nº 045/2022, Processo Administrativo Nº 2022.013539, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Realização de Procedimentos Médicos de Alta e Média Complexidade e Exames de Diagnóstico por Imagens, oriundo de Credenciamento mediante Cha-**

mamento Público nº 008/2021, Processo Administrativo nº 2021.009444, bem como atestar as notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II - Esta portaria revoga a Portaria GCO/SMS nº 0281/2023, publicada no DOMG edição nº 0861, página 06, de 23/10/2023;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de setembro de 2023;

IV - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 21 dias do mês de novembro de 2023.

Luana Nunes Garcia
Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA 286/2023 GURUPI, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação de afastamento por incapacidade temporária à servidora da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras Providencias."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe faculta o art.25, inciso 1º, II e 27, II e III do Regimento Interno deste Poder Legislativo e dada às necessidades e conveniências administrativas da Casa,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 014/2023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o trabalho pelo período de 01/11/2023 a 28/04/2024 concedido a servidora abaixo nominado lotada na Diretoria Geral na função Oficial Administrativo – CM-OLG ,

GIRLENE PEREIRA DOS SANTOS – MAT. 4096/1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 (oito) dias do mês de Novembro de 2023.

Ver. Antônio Valdonio Rodrigues Loiola.
Presidente

ANOTE AÍ
Matriculas CEMEIS

Está chegando a hora de garantir a vaga na educação infantil da **Rede Municipal de Ensino de Gurupi!**

A inscrição é ONLINE e começa no DIA 23/11

Te esperamos para o Ano Letivo de 2024!

INFORMAÇÕES:
(63) 3301-4378
(63) 3301-4321



PREFEITURA DE
GURUPI
Nossa gente, nossa força.

SEMEG
SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO